

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: Aquisição de diversas peças automotivas usadas em retífica do motor do veículo Saveiro, Frota 20, Placa IY8333

Empresa fornecedora: RMJ AUOCENTER LTDA. – CNPJ nº 45.781.179/0001-08

Valor total do objeto: R\$ 3.630,18

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de reposição de componentes automotivos utilizados na retífica do motor do veículo Saveiro, Frota 20, Placa IY8333, garantindo a manutenção e o adequado funcionamento do referido veículo, ressaltando-se que se trata de item essencial para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo setor. A aquisição mostra-se necessária para evitar prejuízos à execução dos serviços públicos e garantir o adequado funcionamento das rotinas administrativas e operacionais.

No âmbito da manutenção da frota municipal, a substituição das peças automotivas identificadas como necessárias é imprescindível para restabelecer a plena operacionalidade do veículo, assegurando condições adequadas de uso, segurança e desempenho, considerando a necessidade de atendimento imediato para evitar a indisponibilidade prolongada do bem e a consequente interrupção das atividades que dependem do seu uso.

A empresa RMJ AUOCENTER LTDA. foi selecionada por apresentar proposta compatível com os valores praticados no mercado e disponibilidade imediata para atendimento da demanda, atendendo de forma eficiente às necessidades da secretaria requisitante.

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, observados os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Documentação comprobatória:

- Proposta comercial da fornecedora
- Pesquisa de compatibilidade de preços com o mercado

Critério de escolha:

Proposta adequada à necessidade do setor, com disponibilidade imediata e preço compatível com o mercado.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa RMJ AUOCENTER LTDA., pelo valor supracitado.

São Sebastião do Caí, trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis.